

PORTARIA Nº. 312/2024 – de 05 de Julho de 2024

“Concede afastamento remunerado, ao servidor público que menciona, para finalidade que define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64, de 18.05.1990;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 1545, em 25.06.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento do emprego público, a título de desincompatibilização, com percepção de salários, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de **06 de Outubro de 2024**, ao servidor **VALDECI OLIVEIRA RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-3.567.753 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 523.939.686-87, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em **05 de Julho de 2024** e término em **06 de Outubro de 2024**.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

05 / 07 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8807